



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1515 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, de acordo com as Leis 12.772/2012 e 12.863/2013, a Portaria MEC n° 491, a Resolução n° 01/2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências, a Resolução CONSUP/IFPR n° 18/2014, o Parecer 03/2017 – SCPPD/Campus Umuarama e conforme o processo n° 23404.000759/2017-00,

RESOLVE:

Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 11/08/2017, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível RSC-III, ao servidor EVERTON FERNANDO BARO, SIAPE n° 1044792, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Umuarama.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
*Reitor Pro tempore*